



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 160/2014.
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **RONDINELO FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº 025.141.465-50 e RG. Nº 3.238.978-7-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em: 04/08/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Doria Soares
Assessor da Sqs. de Administração
CPF: 556.112.225-87